



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 – PROCESSO Nº  
032/2023.**

**Luciano Zanetti Bertinetti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o disposto no Processo nº 032/2023, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023 com o Senhor Carlos Alberto Machado Goulart, inscrito no CNPJ nº 45.331.572/0001-91. Objeto: Serviços técnicos especializados em mediação, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).////////////////////////////////////

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Canguçu/RS, 18 de maio de 2023.

**Luciano Zanetti Bertinetti**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

**Débora Fernanda Vite Wickboldt**  
Coordenadora de Gabinete e Controle